



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 6530 /2016

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em. 02.02.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na Quadra QNO 05 Conjunto P – Setor O, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização da Operação Tapa Buraco na Quadra QNO 05 Conjunto P – Setor O, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A região em tela apresenta buracos que surgiram pela ação das chuvas dos últimos dias. Tais buracos podem causar acidentes entre veículos que transitam pela localidade e também entre os moradores das quadras que circulam pelo local. Existem buracos com até 2,5 metros cúbicos de diâmetro, conforme fotografias em anexo.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6530 /2016
Fls. Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 29 de janeiro de 2016.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Federal
PDT

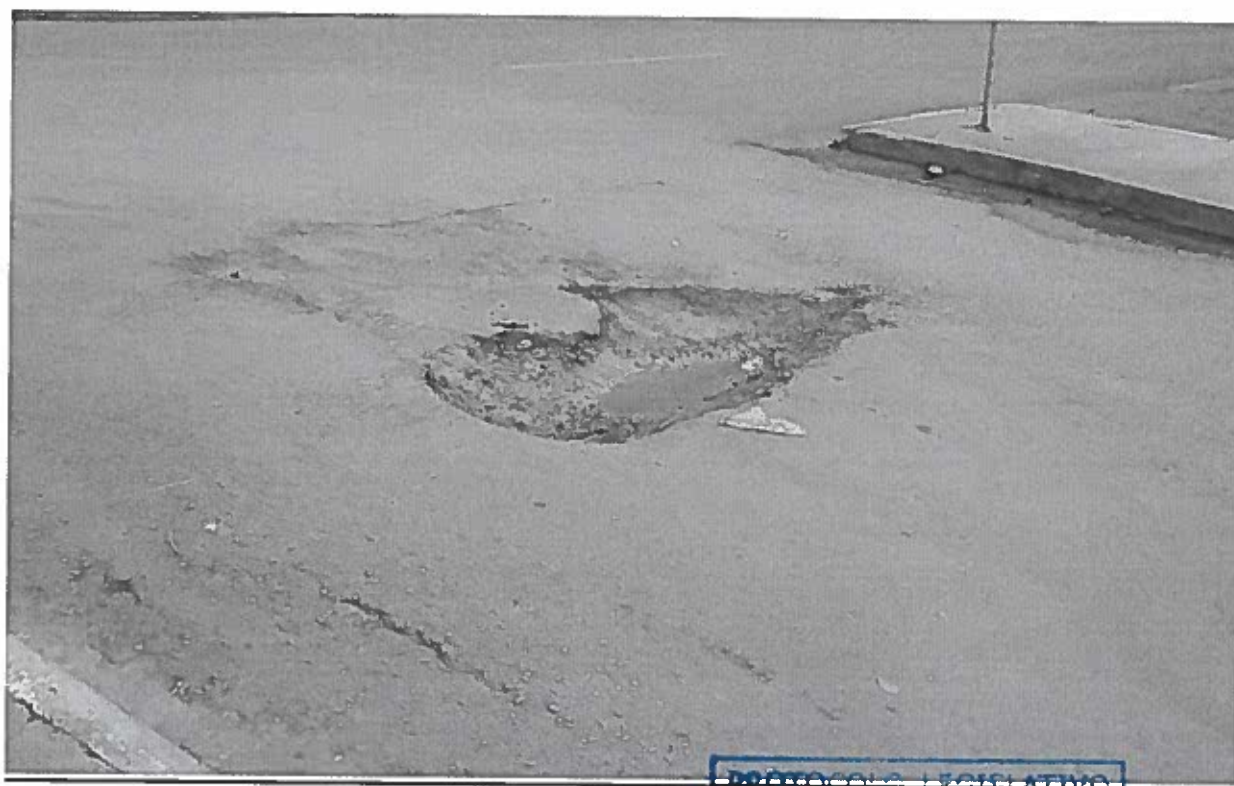
ANEXO



PROTOCOLO LEGISLATIVO
JN) Nº 6530/2016
Fls. Nº 02



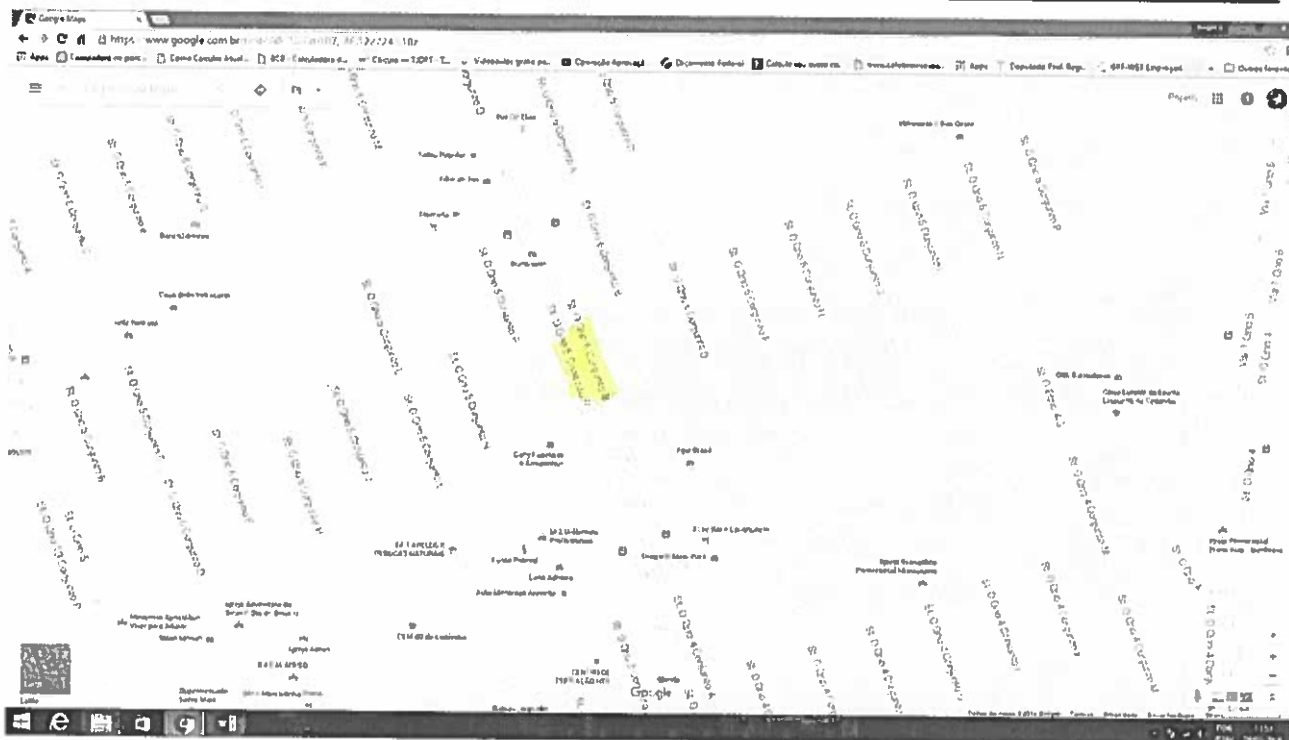
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 6530/2016
Fls. Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6530/2016
Fls. Nº 04w



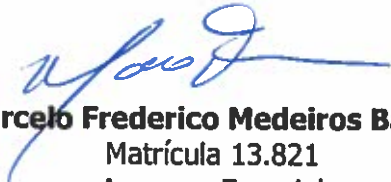
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

